



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 25/2018

CONTRATO N.º 012/SLC/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.889/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. – EPP, com sede à rua Ceará, n.º 298, Pq. Monte Verde, Valinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.911.191/0001-02, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, senhor Thyago Luis Ribeiro, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 012/SLC/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Rerratifica-se a Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 15/2018 que acresceu o percentual de 7,80% (sete inteiros e oitenta centésimos por cento), ao contrato para **referir-se a 03 (três) impressora Tipo A e 01 (uma) impressoras Tipo B**, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte

Redigido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A.
Visto P.G.A.

Visto A.T.
1



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 04 de abril, de 2018.

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

PRISCILA GONÇALVES DE T. P. LEITE
Fiscalizadora

THYAGO LUIS RIBEIRO

Sócio Proprietário da Xerografia Informática Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS

1. Érica de O. M. Espindola Franco
Setor de Licitação e Contratos

2. Ingrid Machado de Camargo Fara
Setor de Licitação e Contratos

Redigido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A.
Visto P.G.A.

Visto A.T. 2



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 012/SLC/2016 – ADITAMENTO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 04 de abril

de 2018.

Redigido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A.
Visto P.G.A.

Visto A.T.

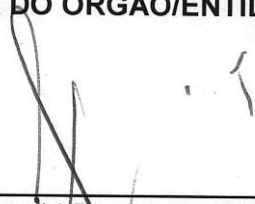


**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

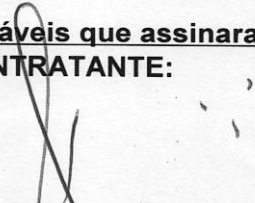


GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

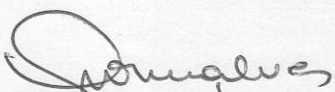


Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14 RG: 16.879.879-7
Data de nascimento: 07/04/1973
Endereço residencial completo: Rua Edson Antônio Bona,
nº 20, Condomínio Giverny, Sorocaba/SP – CEP 18048-253.
E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: rropereira07@gmail.com
Telefone(s): (15) 3224-5908

**Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:**



Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14 RG: 16.879.879-7
Data de nascimento: 07/04/1973
Endereço residencial completo: Rua Edson Antônio Bona,
nº 20, Condomínio Giverny, Sorocaba/SP – CEP 18048-253.
E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: rropereira07@gmail.com
Telefone(s): (15) 3224-5908



Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo
CPF: 308.719.208-24 RG: 40.780.978-8
Data de nascimento: 24/11/1984
Endereço residencial completo: Rua Edson Leite Ramos, nº173,
Wanel Ville V – Sorocaba/SP – CEP.: 18.057-024
E-mail institucional: priscilaleite@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: priscilaleite@saaesorocaba.sp.gov.br
Telefone(s): (15) 3224-5816

Redigido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A.
Visto P.G.A. 

 Visto A.T. 



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Pela CONTRATADA:


Nome: Thiago Luis Ribeiro

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 317.492.258-59 RG: 44.024.695-7

Data de nascimento: 13/05/1985

Endereço residencial completo: Rua Manoel Barroso, 237,
Bairro Vale Verde –Valinhos/SP – CEP.: 13.279-023.

E-mail institucional: contato@xerografia.com.br

E-mail pessoal: thyago@xerografia.com.br

Telefone(s): (19) 3869-7047

Redigido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A.
Visto P.G.A. 


Visto A.T.  5



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Thyago Luis Ribeiro

CPF: 317.492.258-59

Cargo: Sócio Proprietário.

Empresa: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

Telefone: (19) 3869-7047

E-mail: thyago@xerografia.com.br.

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Valinhos, 04 de abril

de 2018.

XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP
Thyago Luis Ribeiro – Sócio Proprietário

Redigido por Priscila Gonçalves T. P. Leite – Chefe D.A.

Visto P.G.A.

Visto A.T.